



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1.ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

Relatório e Parecer

**Projeto de Resolução n.º 179/XIII intitulado
“Recomenda ao Governo a preservação do arquivo histórico da RTP - Madeira”**

**CAPÍTULO I
Introdução**

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira reuniu, no dia 23 de março de 2016, com o objetivo de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projeto de Resolução n.º 179/XIII intitulado **“Recomenda ao Governo a preservação do arquivo histórico da RTP - Madeira”**, da autoria do PSD.

A referida proposta deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no dia 15 de março de 2016 e foi submetida à apreciação da Comissão Permanente de Política Geral e Juventude, com pedido de emissão de parecer no prazo de vinte dias.

**CAPÍTULO II
Enquadramento legal e antecedentes**

A apreciação do Projecto de Resolução em epígrafe enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea i) do n.º1 do artigo 36.º e nos artigos 89.º e 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 130/99 de 21 de Agosto, e coaduna-se igualmente com o estipulado na alínea j) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente em razão da matéria, nos termos do artigo 43.º do Regimento, sendo competente, no caso em apreço, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude.

**CAPÍTULO III
Apreciação da iniciativa**

O Projeto de Resolução em análise pretende que a Assembleia da República recomende ao Governo adotar todas as diligências necessárias com vista à salvaguarda e à preservação do arquivo histórico da RTP – Madeira e à imediata digitalização e catalogação de todo o seu acervo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1.ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude

A Assembleia Legislativa da Madeira apoia, em absoluto, este Projecto de Resolução que visa a tentativa de preservação dos arquivos históricos da RTP – Madeira que contemplam importantes testemunhos da história política, cultural, social e económica da Região Autónoma da Madeira.

Assim sendo, a Comissão deliberou nada ter a opor ao diploma em apreço.

CAPÍTULO IV
Conclusões e parecer

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude deliberou por unanimidade nada ter a opor ao Projeto de Resolução em epígrafe.

Funchal, 23 de março de 2016

A Relatora

(Carolina Silva)

P2
O Presidente

(Adolfo Brazão)